



## **PROJETO DE LEI Nº**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CORAL SANTA CECÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social à *COMPAGNIA VOCALE DELLE MONTAGNE* – CORAL SANTA CECÍLIA, durante o exercício de 2026, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária a seguir:

013001.1339200422.090 – APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO  
TURISMO E CULTURA

3.3.50.4300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTES RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2026

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**J U S T I F I C A T I V A**  
**PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CORAL SANTA CECÍLIA, visando cumprir a emenda impositiva nº 14.

Nesse sentido, o repasse visa auxiliar nos cuidados com o acervo do Coral Santa Cecília, que é composto por partituras manuscritas e impressas, muitas delas produzidas por antigos coralistas e outras trazidas por imigrantes italianos há mais de oito décadas, representando importante patrimônio histórico, artístico e sentimental da comunidade local.

Trata-se de material raro, que representa a memória viva da tradição coral e da imigração italiana na região. Ocorre que, com o passar do tempo, esse acervo vem sofrendo desgaste natural em razão da umidade, do manuseio contínuo e do envelhecimento do papel, o que coloca em risco a integridade das partituras e pode ocasionar a perda irreversível de parte importante desse patrimônio cultural.

O projeto se mostra necessário também porque a ausência de digitalização e catalogação sistematizada dificulta o acesso organizado ao material, além de ampliar a necessidade de contato físico com os documentos originais. A proposta apresentada prevê ações de triagem, limpeza preventiva, digitalização em alta resolução, catalogação em meio digital e revisão final do acervo, medidas que asseguram melhor preservação, organização e disponibilidade do conteúdo para consulta futura.

Além da proteção do acervo, a iniciativa contribui para a valorização da cultura local e para a preservação da identidade histórica do Município, permitindo que esse legado seja conservado e difundido entre as atuais e futuras gerações.



O valor proposto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), esse montante está de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 31 de março de 2026

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**